



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230480 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-016-FME**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230480, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-016-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA PACTAC LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Padre Eurico, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme CONVÊNIO Nº. 059/2022-SEDUC, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230480, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, com sede na Rua Monte Sião nº. 146A, Bairro Jardim Altamira, na cidade de Altamira, estado do Pará, e-mail: construtorapactac@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Proprietário Sr. FABRIANO ROCHA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 4204765 SSP/PA, CPF: 690.535.702-25, telefone: (93) 99114-2533, residente na Rua Monte Sião nº. 146, Bairro: Jardim Altamira, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230480, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-016-FME, a vigência do Contrato Administrativo é até 11/09/2024, entre eles celebrado em data de 11/09/2023, da maneira a seguir convencionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230480, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-016-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEUGANDA

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/09/2024 a 11/09/2025.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.



CLÁUSULA TERCEIRA

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 09 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
CNPJ nº 10.608.906/0001-47
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____